



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMA. Sr.

MOACIR INÁCIO STEFFENS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

O VEREADOR EUGÊNIO TIAGO RAUBER, BANCADA DO PT, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais o que segue PROPOR que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, na forma de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, art. 181 do Regimento Interno dessa Casa, solicitando o a seguir disposto:

- A) Propõe, que seja realizada a manutenção da iluminação pública nas comunidades da Linha Bonita Sul, Taipão, Terezinha e Linha Bonita Norte.

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é essencial para a segurança e o bem-estar da população. Moradores das localidades mencionadas têm relatado falhas em diversos pontos, dificultando a visibilidade e aumentando a sensação de insegurança.

Diante da urgência e da importância desta solicitação para a comunidade, e considerando que esta é uma demanda recorrente, solicitamos a manutenção e a substituição das lâmpadas defeituosas para garantir melhor qualidade de vida e tranquilidade aos cidadãos.

Além disso, caso esta demanda não possa ser atendida em um prazo razoável, solicita-se ao Poder Executivo que forneça uma justificativa formal com a razão do não atendimento e um cronograma para a execução do serviço. A transparência e o diálogo com a população são fundamentais para que todos possam entender as dificuldades e as prioridades da gestão municipal.

Nestes Termos, Pede Deferimento

São Pedro do Butiá/RS, 08 de Setembro de 2025.

Eugênio Tiago Rauber

Vereador PT